



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

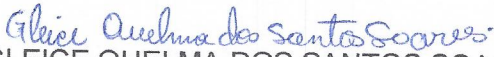


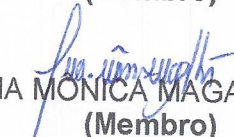
1ª ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 2019.06.03.002.

Aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Fernando França Silveira e seus **MEMBROS:** Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônica Magalhães, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2019.06.03.002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SÍTIO ALEGRE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, no Processo nº 2019.06.03.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Presidente em continuidade e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão de Licitação decidiu **HABILITAR** as empresas: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA; CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA; PUCON CONSTRUTORA LTDA. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Jornal Diário do Nordeste, Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
(Presidente)


GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES
(Membro)


ANA MÔNICA MAGALHÃES
(Membro)